



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PRO REITORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO**

**ADRIANA MARQUES ALVES**

**COMPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO: o caso do FUNDEB em Matinhas, Paraíba.**

**CAMPINA GRANDE  
2020**

ADRIANA MARQUES ALVES

**COMPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO: o caso do FUNDEB em Matinhas, Paraíba.**

Trabalho de Conclusão de Curso ao Programa de Graduação em Gestão Pública – Tecnólogo da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduada em Gestão Pública - Tecnólogo

**Área de concentração:** Gestão Pública.

**Orientador:** Profa. Esp. Paoline Levy P. Almeida.

**CAMPINA GRANDE  
2020**

A474c Alves, Adriana Marques.

Composição e aplicação dos recursos no sistema municipal de educação [manuscrito] : o caso do FUNDEB em Matinhas, Paraíba / Adriana Marques Alves. - 2021.

33 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Gestão Pública - Tecnológico) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - Campina Grande, 2021.

"Orientação : Profa. Esp. Paoline Levy P. Almeida. , Coordenação do Curso de Administração - CCSA."

1. Políticas Públicas. 2. Gestão Escolar. 3. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. I. Título

21. ed. CDD 361.3

ADRIANA MARQUES ALVES

**COMPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO SISTEMA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO: o caso do FUNDEB em Matinhas, Paraíba.**

Aprovada em: **15/04/2021**.

**BANCA EXAMINADORA**

*PAOLINE MEIDA*

---

Profa. Esp. Paoline Levy Pereira Almeida (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba  
(UEPB)

*Paoline Levy Pereira Almeida*  
ADMINISTRADORA  
CRA-PB. 1-2940

---

Profa. Dra. Freire do Monte Santos  
Administradora

*Julio Cesar Justino*  
ADMINISTRADOR  
CRA-PB. 2-5253

---

Prof. Esp. Júlio Cesar Justino de Assis  
Administrador

Dedico este trabalho a Deus, por me dar capacidade, sabedoria, perseverança;

Dedico também a minha família, por me incentivar e apoiar a cada passo nessa minha trajetória, a meu esposo que sempre esteve presente em todos os momentos.

Agradecimento especial a minha orientadora, Paoline Levy, que de forma exemplar e profissional esteve na orientação para que eu pudesse concluir este curso, a todos os professores e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

## RESUMO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo especial de natureza contábil e âmbito estadual, somando junto ao Distrito Federal vinte e sete fundos, visando parcelas de recursos para serem investidos em educação, distribuídos exclusivamente para educação básica. Nesse sentido, o presente estudo pretende analisar a composição e da aplicação dos recursos do FUNDEB no Sistema Municipal de Educação de Matinhas/ PB. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental com base nos dados obtidos junto à Administração Pública e a Secretaria da Educação do Município de Matinhas. Nesta perspectiva, ao analisar esta política, a relação do custo e retorno (lento) do investimento público em educação acaba por representar um grande desafio aos agentes públicos responsáveis pelas políticas de financiamento. Porém, o não investimento provocará um custo social muito mais elevado.

**Palavras-Chave:** Políticas Públicas. Gestão Escolar. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

## ABSTRACT

The Fund for Maintenance and Development of Basic Education and Valorization of Education Professionals is a special fund of an accounting nature and state level, adding to the Federal District twenty-seven funds, targeting portions of resources to be invested in education, distributed exclusively for basic education. It was instituted through the sanction of constitutional amendment 53/2006 and approved by Federal Law 1494/2007. In this sense, the present study intends to carry out an analysis of the composition and application of FUNDEB resources in the Municipal Education System of Matinhas / PB. The methodology used was bibliographic and documentary research based on data obtained from the Public Administration and the Matinhas Municipal Education Secretariat. In order to measure the values, the general maintenance costs of schools (construction, expansion and rental), staff payment, teacher training, project implementation, supply of materials were analyzed, and the amount of resources was compared from these elements. received through FUNDEB with the values applied in High School. Finally, all these data were compared to the screening of the legislation relevant to FUNDEB, which expresses the search for guarantee of resources indicating the sources of funding and whose responsibility must be distributed among the Union, States and Municipalities. In this perspective, when analyzing this policy, the relationship between the cost and the (slow) return of public investment in education ends up posing a great challenge to public agents responsible for financing policies. However, non-investment will result in a much higher social cost.

**Keywords:** Basic Education Development Fund. School management. Resources and Distribution for Education.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Cidade de Matinhas- PB .....	27
Figura 2 –Pé de laranja .....	27

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Demonstrativo do Valor Aluno/Ano Mínimo Nacional (Em reais/valores nominais)	28
Tabela 2 –	Quantidade de Alunos por escola/2020	30

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>12</b>
<b>2.1POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....</b>	<b>13</b>
<b>2.3CARACTERIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB.....</b>	<b>20</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>24</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>26</b>
<b>4.1 A CIDADE DE MATINHAS- PB.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2 CONHECENDO OS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB DA CIDADE EM ESTUDO.....</b>	<b>28</b>
<b>4.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB.....</b>	<b>29</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>REFÊRENCIAS.....</b>	<b>32</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Repensar as nuances que envolve o debate sobre financiamento educacional é desafiador e complexo na área Educacional, na medida em que envolve diversas campos do conhecimento e exige o reconhecimento e a compressão de termos e de conceitos que ultrapassam os conhecimentos pedagógicos.

Todo o financiamento delegado para a educação geralmente é categorizado como uma forma de política educacional. Embora, é sabido que além dessa perspectiva, essa ação de financiamento pode ser compreendida com uma política pública. Segundo Bonafont (2004), a política pública é um conjunto de ações executadas por um governo no intuito de atingir certos objetivos que surgiram de algum problema. Esta definição se alinha também a de outros autores (DYE, MENY E THOENIG, PETERS), principalmente no que concerne ao governo como elemento essencial na concretização das políticas públicas.

A implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e de transferências (Estados, Distrito Federal e Municípios), por exemplo, representou uma profunda transformação na forma de financiamento da educação básica, tanto na valorização docente quanto na melhoria da infraestrutura escolar.

Levando em consideração isso, em termos burocráticos e estruturais, os recursos disponíveis pelo FUNDEB são geridos pelo gestor local (secretário estadual de educação), responsável pelo planejamento dos investimentos na valorização salarial dos professores e na infraestruturação da escola (SOARES, 2004). Nesse sentido, com a previsão de tais recursos, há possibilidade de construir metas – aumento salarial, bonificações ou garantia do piso nacional. Além de garantir também a manutenção, a aquisição e a conservação dos equipamentos e das instalações do ambiente escolar.

Por esse ângulo, quando os recursos são repassados para a gestão na escola é perceptível o processo de descentralização na aplicação desse financiamento, na medida em que os recursos serão direcionados para

finalidades do cotidiano de cada escola e de cada contexto. Soares (2004) afirma que as aplicações desses recursos garantem um melhor desempenho das escolas em termos qualitativos, principalmente quando existem uma realidade que denuncia situações de baixo nível de investimento. O FUNDEB se enquadra como uma estratégia para diminuir tais desigualdades.

Diante do exposto, é perceptível que o FUNDEB influencia o âmbito escolar através de dois aspectos, o primeiro é o salário dos professores, na medida em que garante uma qualidade de vida mais adequada; o segundo, é a infraestrutura das escolas que garantem melhores condições de ensino aprendizagem para os alunos. Tais fatores conseqüentemente se refletem na qualidade de ensino.

Embora existam pesquisas<sup>1</sup> centradas na análise, na compreensão e nos impactos do FUNDEB na educação nacional, que trouxeram contribuições esclarecedoras, ainda há a necessidade de investigações que deem visibilidade a composição e a aplicação de tais recursos em âmbito municipal de educação. Pensando particularmente na aprovação do novo FUNDEB no fim de gosto deste ano (2020) e na necessidade de se repensar o papel que o financiamento na educação nacional, surge o seguinte de pesquisa: **Como a gestão do FUNDEB é realizada pelos municípios?**

Ante a esse questionamento, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a composição e a aplicação dos recursos do FUNDEB no Sistema Municipal de Educação de Matinhas - PB.

Constituem-se como desdobramentos deste objetivo geral os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os recursos que compõem o FUNDEB do sistema municipal de educação de Matinhas;
- Examinar a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB e seus resultados no sistema municipal de educação de Matinhas,e:

---

<sup>1</sup> Santos (2015) analisou em que medida o FUNDEB se constitui política capaz de financiar adequadamente a expansão do atendimento à educação infantil e de financiar esse segmento no município de João Pessoa/PB; Coutinho (2015) realizou pesquisa intitulada: “Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e a Gestão Municipal da Educação: um estudo em municípios nordestinos”; Ferreira (2015) em sua tese de doutorado intitulada “O FUNDEF e o FUNDEB como política de financiamento para a valorização do magistério: efeitos na carreira e na remuneração dos professores da rede pública estadual de ensino do RN”; Pereira (2012) investigou quais as implicações do FUNDEB na divisão de responsabilidades entre as esferas de governo, no que concerne ao financiamento e à oferta da educação básica nos municípios de João Pessoa e Cabedelo no Estado da Paraíba.

- Apontar o mecanismo de acompanhamento e controle social dos recursos e do uso das verbas vinculadas ao FUNDEB no sistema municipal de educação de Matinhas.

Esta pesquisa pretende, de forma alguma, ampliar o debate sobre o FUNDEB, lançando as luzes aos dados e números que possam inclusive embasar novos estudos que se proponham esmiuçar novos pontos ou itens das descrições de gastos com os recursos do FUNDEB ou, mesmo, da sua composição, pois é preciso ampliar o debate sobre o financiamento da educação nacional, que atualmente está sendo alvo de vários ataques do poder público.

A realização da investigação se pauta por três momentos processuais e interdependentes: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a organização e análise dos dados. O universo investigado nessa dissertação é composto pelo sistema municipal de educação de Matinhas/PB. No âmbito desse universo, foram abordados os documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, enviados ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB em Matinhas para análise dos documentos e composição dos pareceres do conselho.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS**

Primordialmente, é necessário entender o que são políticas públicas, uma vez que, estão relacionadas com o objeto de estudo do trabalho.

As políticas públicas apontam necessidades de suprir demandas da sociedade repassadas para o estado, posto que, norteiam as ações do ente público.

De acordo com Lima (2018), toda política pública se legitima a partir do enfrentamento de um dado problema social: algo que é considerado indesejável e que desperta uma ação em contrapartida.

Neste sentido, Teixeira (2002) afirma que as políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição

de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais.

Sendo assim, desenvolver e estruturar políticas públicas, é necessário delimitar um público para suprir a demanda outrora já mencionada, porquanto, trata-se de um processo dinâmico, participativo e estratégico para a sua efetivação e excursão plena.

O Fundeb contribui para a democratização e continuidade da política educacional, com a melhor distribuição dos recursos, extensão dos programas e melhoria concreta dos indicadores. Na educação pública houve através das normas um aumento considerável do fluxo escolar, aperfeiçoamento dos profissionais de ensino, reconhecimento salariais, melhorias de instalações, equipamentos e investimentos nas diversas classes escolares.

## **2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

A história das políticas educacionais brasileira revela uma forte ligação com o conservadorismo e o patriotismo do Estado e da sociedade. Conforme Teixeira (1967), o cenário social possuía como base um modelo econômico agroexportador e escravocrata, o que influenciou no aparecimento tardio da preocupação com o direito à educação.

Segundo Teixeira (1976), o ensino brasileiro, predominantemente de tendência tradicional, destinava-se para a camada mais abastada da sociedade. Foi somente em fins do século XIX e início do século XX, no contexto da Primeira República – quando o Estado brasileiro oligárquico se deslocava para uma modernidade num panorama liberalista, assumindo um modelo intervencionista –, que a educação começou a ser exigida como fundamental para o desenvolvimento do país.

Nesse mesmo período, houve progressivamente a exigência de uma Política Educacional Nacional (AZEVEDO, 2006; SAVIANI, 2005). Nesse sentido, essas exigências criaram forma e formaram as organizações colegiadas, tais como a Associação Brasileira de Educação, cujos marcos de luta se firmaram no Manifesto dos Pioneiros da Educação na década de 1930. Lançado em 1932, o Manifesto foi, sobretudo, um documento de política educativa no qual, para além da defesa da Escola Nova, estava a luta pela escola

pública laica sob responsabilidade do Estado. Esse manifesto influenciou na Constituição de 1934 (FREITAS, 2005; SAVIANI, 2005).

Segundo Teixeira (1967), a partir de 1937, com o Estado Novo, imposto pelo Presidente Getúlio Vargas, bem com o fechamento do Congresso Nacional, a constituição de 1934 foi revogada e em seu lugar impôs-se ao país uma nova. Tal constituição ficaria conhecida depois como “Polaca”, por ter sido inspirada na Constituição da Polônia, de tendência fascista.

Com isso, em meio a esse período autoritário que aconteceu uma segunda Reforma do ensino no Brasil, agindo como uma espécie de “estabilizador” das forças mais conservadoras da época. Criaram-se as famosas “Leis Orgânicas do Ensino”, as quais acabaram por ampliar e flexibilizar a reforma educacional anterior (SHIROMA, MORAIS, EVANGELISTA, 2002). Dentre as várias leis orgânicas, é possível ilustrar os seguintes decretos:

- 1) Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, Lei Orgânica do Ensino Industrial.
- 2) Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).
- 3) Decreto-lei 4.244, de 9 de abril de 1942, Lei Orgânica do Ensino Secundário.
- 4) Decreto-lei 6.141, de 28 de dezembro de 1943, Lei Orgânica do Ensino Comercial.
- 5) Decretos-leis 8.529 e 8.530, de 2 de dezembro de 1946, Lei Orgânica do Ensino Primário e Normal, respectivamente.
- 6) Decreto-lei 8.621 e 8.622, de 10 de janeiro de 1946, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).
- 7) Decreto-lei 9.613, de 20 de agosto de 1946, Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Com base no momento histórico do decreto da Reforma Francisco Campos e na Reforma instaurada pelas Leis Orgânicas de Ensino. Teixeira (1976, p. 26) destaca que todo o movimento era pela reforma de métodos, e pela implantação de novos tipos de educação. Surgiu a universidade. Ensaaiou-se o ensino médio flexível, com a integração do ensino geral com o técnico no Distrito Federal. A escola primária recuperou o prestígio e deu-se início à reforma dos seus objetivos e processos de ensino.

A vinda de professores estrangeiros para as novas escolas superiores, em São Paulo e no Rio de Janeiro era uma coisa vantajosa e promissora. [...] numa segunda fase, a reação e um confuso tradicionalismo infiltraram-se com pertinácia e não sem êxito, trazendo para a educação resultados paradoxais. (TEIXEIRA, 1976, p.26).

Em fins da década de 1940, um fervoroso debate em torno da construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei 4.024, começava a ganhar forma. Para tal tarefa, o então ministro Clemente Mariano nomeou uma comissão de especialistas presidida por Lourenço Filho, que após estudos encaminhou uma proposta ao Congresso Nacional.

Esse longo e intenso debate foi acompanhado por uma guerra ideológica que chegou a durar cerca de 13 anos. De um lado, as fortes pressões conservadoras e privatistas; de outro, o Movimento em Defesa da Escola Pública, os Movimentos de Cultura Popular, o Movimento de Educação de Base, o Novo Manifesto.

Apesar dos embates, das expectativas positivas e da força dos movimentos progressistas, a aprovação da LDB de 1961 causou prejuízos para educação, especialmente no que se refere à sua ampliação, pois fortaleceu o setor privado e limitou a expansão do ensino público.

Ainda com base na Lei nº 4.024/61 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi elaborado em 1962, pelo Conselho Nacional de Educação, o primeiro Plano Nacional de Educação, que estabelecia objetivos e metas qualitativas e quantitativas para a educação em um período de oito anos (CURY, 2006). A criação dos diversos organismos internacionais, tais como: Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização das Nações Unidas - ONU, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD etc. (BRUNO, 1997). Tal processo de criação aconteceu em um período que se estendeu até o pós-guerra. Esses organismos passaram a interferir no Brasil, de forma mais precisa, a partir do Golpe Militar.

O Golpe Militar no Brasil aconteceu em 1964, instaurando um regime autoritário/antidemocrático, o qual se prolongou até 1985. Sua instalação acabou por abafar todos os obstáculos que, no âmbito da sociedade civil, pudessem perturbar o processo de adaptação econômica e política que se impunha ao país

(SHIROMA, MORAIS, EVANGELISTA, 2002). A Ditadura militar firmou-se tendo como base os famosos “Atos Institucionais”.

No campo educacional, as reformas do ensino empreendidas pelo Regime Militar asseguravam que recomendações das agências internacionais e relatórios vinculados ao governo norte-americano fossem cumpridos. Naquele momento, tratava-se de incorporar compromissos assumidos pelo governo brasileiro na “Carta de Puntadel Este” (1961) e no Plano Decenal de Educação da Aliança para o Progresso, provindos dos acordos entre o Ministério da Educação e a Agência de Desenvolvimento Internacional MEC–AID. Iniciou-se assim, no Regime Militar, uma ‘confeção’ de políticas de caráter desenvolvimentista, articuladas a um processo de reorganização do Estado (SHIROMA, MORAIS, EVANGELISTA, 2002).

Na prática, implantou-se um pacote de leis, decretos-leis e pareceres relativos à educação objetivando garantir um desenho de política educacional orgânica, nacional e abrangente, tais como: Lei 4.464, de 9 de novembro de 1964, que regulamentou a participação estudantil; Lei 4.440, de 27 de outubro de 1964, que institucionalizou o salário-educação; Decreto 57.634, de 14 de janeiro de 1966, que suspendeu as atividades da UNE; Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior; Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.

Nesse momento, as questões sociais passaram a ser tratadas como questões políticas e o discurso da segurança nacional cedeu lugar ao da integração social. Seguindo a orientação do Banco Mundial, um grande número de projetos começou a surgir como paliativos para a situação de pobreza da época, tais como: Pólo Nordeste; Edurural; Programas de Ações Sócio-educativas e Culturais para População Carente do Meio Urbano (PRODASEC); e do Meio Rural (PRONASEC); Programa de Educação Pré-escolar, entre vários outros, com a inevitável pulverização de recursos.

Nesse contexto, em fins da década de 1970, em que as pressões contra o Regime Militar se intensificaram, surgiram diversas associações científicas e sindicais da área, tais como: a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPEd), a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES), a Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE), dentre outras.

E assim, em 1980, conforme Freitas (2002), a luta dos educadores, no contexto de um movimento mais geral pela democratização da sociedade, gerou importantes contribuições para a educação. Em síntese, a luta destas entidades assumiu as seguintes direções:

- a) Melhoria da qualidade na educação, incluindo-se neste âmbito: preocupações com a permanência do educando na escola e com a distorção idade-série; merenda escolar, transporte e material didático; redução do número de alunos nas salas de aula; melhoria nas instalações das escolas; formação adequada aos professores; revisão dos métodos; mudança nos conteúdos dos livros didáticos.
- b) Valorização e qualificação dos profissionais da educação, plano de carreira nacional.
- c) Democratização da gestão: reivindicava-se a democratização dos órgãos públicos de administração educacional; descentralização administrativa e pedagógica; gestão participativa dos negócios educacionais; eleição direta e secreta para dirigentes de instituições de ensino; construção de comissões municipais e estaduais de educação autônomas e amplamente compostas para acompanhar a atuação política educativa; colegiados escolares eleitos pela comunidade escolar;
- d) Financiamento: defendia-se a ideia de que deveriam existir verbas públicas exclusivas para a educação;
- e) Ampliação da escolaridade obrigatória abrangendo creche, pré-escola, primeiro e segundo graus.

Com a chegada de Fernando Henrique Cardoso à presidência, em 1994, iniciou-se uma nova composição do governo, e nela, Paulo Renato Souza assumiu o Ministério da Educação. A partir dessa nova organização de governo, o projeto para a elaboração e a condução da Lei de Diretrizes e Base da Educação de 1996 delineado pelo Senador Darcy Ribeiro, sob a defesa de José Jorge (PFL-PE), foi sancionado sem qualquer veto (SHIROMA, MORAIS, EVANGELISTA, 2002; SAVIANI, 2008). A estrutura de ensino da educação básica no Brasil mudou com base na nova LDB: a) Educação infantil constituída pela creche para crianças de zero a três anos e pré-escolas para crianças de quatro a seis anos; b) Ensino fundamental constituído por oito anos; c) Ensino médio constituído por três séries.

Com a aprovação do projeto de Darcy Ribeiro, várias ideias levantadas durante o movimento de construção da LDB/96 foram descaracterizadas. Conforme Shiroma, Morais e Evangelista (2002), a capacitação de professores foi traduzida em profissionalização; a participação da sociedade civil assumiu a forma de articulação com empresários e ONGs; a descentralização significou desobrigação do Estado; a autonomia ganhou contorno de liberdade para captação de recurso; a melhoria da qualidade da educação traduziu-se em adequação ao mercado.

Desta forma, foi no governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1995, que entrou em curso a Reforma do Estado, articulada pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) e tendo como elemento disparador a publicação do documento “Plano Diretor da Reforma dos Aparelhos do Estado”. A justificativa para tal reforma foi a de “[...] melhorar o desempenho da máquina governamental para, ao final, proporcionar serviços melhores para o benefício do cidadão” (GANDINI; RISCAL, 2008, p. 41).

Com base na reforma do estado brasileiro, entrou em curso o processo de descentralização administrativa ou, conforme Peroni (2003, p. 59), “autonomia do administrador para gerir recursos”, na qual foram transferidas funções da burocracia central para estados e municípios, bem como para “organizações sócias” (FONSECA, 2008).

É necessário explicar/detalhar o termo descentralização. Por processo de descentralização compreende-se delegação de funções para entidades regionais ou locais que dependem diretamente do outorgante. No cenário brasileiro, a lógica de descentralização se efetivou por meio da municipalização. Segundo Fonseca (2005, p. 187), “imprimiu-se um formato gerencial à administração pública, tornando-a mais apta para atuar com eficiência, ou seja, com capacidade de alcançar maiores resultados com menor custo para o Estado”.

É com este foco que a LDB de 1996, Lei nº 9.394/96, sinalizou claramente para mudanças nas responsabilidades dos entes federados quanto à manutenção e ao desenvolvimento do ensino em seus diferentes níveis. O teor da citada lei induz fortemente à descentralização da educação, direcionando os seus gastos por intermédio da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEF (OLIVEIRA, 2008).

A atenção do FUNDEF voltada, exclusivamente, para o Ensino Fundamental, somada à definição de Parâmetros Curriculares Nacionais e à instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) parecem mostrar quais os direcionamentos do governo em relação à política educacional na época. Ou seja, direcionavam-se os gastos para o Ensino Fundamental como estratégia de preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho; ao mesmo tempo, instituíam-se os Parâmetros Curriculares e o Sistema Nacional de avaliação, de maneira que um certo tipo de controle fosse mantido pelo governo.

Ainda durante o governo de FHC, não podemos deixar de citar o Plano Nacional de Educação, regulamentado pela Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2002, o qual dava corpo e assegurava a continuidade das mudanças em curso. Em síntese, podemos dizer que tal Plano teve como grande equívoco a ênfase ao Ensino Fundamental acima dos outros níveis de ensino (HERMIDA, 2006).

E, posteriormente, para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB). Machado (2007) analisando o processo de formulação dessa política de financiamento, através das políticas de fundo, inicialmente possuía muitas incertezas que foram favorecidas pelo baixo grau de troca de informações, pelo alto grau das barganhas nas arenas decisórias e pela instabilidade do governo central, com a crise política com denúncias de corrupção.

Borges (2007) chega a afirmar que as políticas de fundos se trata de uma política de inclusão sócio-educacional, pelos efeitos redistributivos, com redução de desigualdades e incentivos do atendimento, que variam em função dos fatores de distribuição estabelecidos para diferentes segmentos da educação básica.

Silva (2010) também ressalta a argumentação dos organismos e governos à época era que a má qualidade da educação não estava relacionada à falta de recursos e de financiamento, mas sim à má administração desses recursos, assim surge a política de fundos.

Os fundos contábeis, quando da sua aprovação foram celebrados como soluções para a educação do Brasil, Saviani (2011) acha forçoso que os valores disponíveis possam resolver problemas de tamanha complexidade, chega a afirmar que mesmo que essas aplicações estejam sendo empregadas efetivamente para melhorar o financiamento da educação no Brasil, não

possuem força para alterar um quadro de décadas de dualidade histórica (MOURA, 2010) onde a intenção das classes dominantes nunca foi de uma educação que efetivamente pudesse contribuir para que o país pudesse ter um protagonismo no cenário econômico internacional.

Isso porque os fundos não trabalham necessariamente com novos recursos, mas sim, redistribuem os recursos já existentes captados através de diversos impostos, Bernardo (2017) essa movimentação financeira para a formação e posterior distribuição dos recursos do FUNDEB, alguns fatores fazem com que diversos municípios percam ou recebam mais recursos e aqui é importante ressaltar que os impostos, segundo a Lei nº 5172/1966 (Código Tributário Nacional), em seu art. 16 “é o tributo cuja obrigação tem por fator gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966), logo se diferenciam de contribuições, de taxas, de multas, que em alguns casos podem vir a ser receitas para a educação, mas não para o cômputo do percentual mínimo estabelecido na Constituição.

Carvalho (2012) chamou a atenção para políticas de fundos como uma alternativa possível em relação a qualquer outra possibilidade de financiamento da educação pública no país e chegou a afirmar que FHC foi coerente com a política de focalização e que Lula foi contraditório, já que mesmo ampliando com o FUNDEB manteve a mesma política do FUNDEF de redistribuir recursos já existentes sem novos recursos, dando continuidade à lógica da política neoliberal de racionalidade financeira.

### **2.3 CARACTERIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB**

De acordo com Lima, Almeida e Didonet (2005), a mudança de Fundef para FUNDEB foi uma proposta do Partido dos Trabalhadores, reafirmada na campanha a presidente do candidato Luiz Inácio Lula da Silva junto aos trabalhadores da educação e os movimentos organizados da sociedade civil. Em muitos municípios brasileiros não há condições financeiras de garantir a universalização da educação com verbas exclusivas do seu orçamento, sendo necessário à complementação para este fim.

Gonzaga (2017) chega a afirmar que a campanha presidencial de 2002 seria uma janela de oportunidades na perspectiva de mudanças no panorama

do financiamento da Educação Básica no país, e isso resultaria no início da construção do FUNDEB que, de imediato, responderia uma lacuna do seu antecessor, que seria a ampliação do atendimento a toda educação básica.

A União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME), assim como a Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE) que possui uma trajetória de luta por uma educação de qualidade baseada na busca por uma remuneração adequada, que reconheça e valorize os profissionais da educação, apoiaram a implantação do FUNDEB, o qual foi fruto de luta de várias entidades representativas que promoveram um movimento de caráter nacional para a obtenção e correlação de força necessária para sua aprovação.

Em 20 de julho de 2007 foi regulamentado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Lei nº 11.494 em substituição ao antecessor Fundef.

Lei nº 11.494 de 20 de julho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (BRASIL/2007).

Segundo Didonet (2005) um dos objetivos do FUNDEB seria o pagamento das remunerações dos docentes e demais trabalhadores da educação, viabilizando uma conquista histórica da categoria, instituindo um piso salarial nacional, a formação continuada, financiando a pesquisa e material didático, mantendo a conservação dos prédios e equipamentos assim como também as despesas com infraestrutura. Se traduzindo em um único fundo para cada Unidade da Federação, percorrendo a educação infantil, o ensino fundamental e médio, sob a égide da igualdade de tratamento a todos os alunos, cuidando da integração entre as três etapas de ensino e de diversas modalidades da educação. O processo de implantação do FUNDEB teve início em janeiro de 2007 e foi concluído no final do 3º ano 2009.

São consideradas como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se

destinam a: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; V - realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (Brasil, 1996).

Oposto ao sobrescrito, não é considerada despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão; II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos; IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social; V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar; VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino (Brasil, 1996).

Os repasses ocorreram de forma automática em contas específicas do Banco do Brasil, não havendo a necessidade de convênio ou qualquer outro instrumento. Os depósitos ocorrem em datas distintas, porém respeita as mesmas datas dos créditos dos recursos das fontes que alimentam o Fundo. A cartilha do Fundeb exemplifica que nas mesmas datas de transferências do FPM aos Municípios, são creditados os recursos do Fundeb com origem do FPM.

O FUNDEB foi se desenvolvendo com o passar dos anos, entretanto há alguns problemas que necessitam ser avaliados. Para Castro (2010), é possível claramente identificar que entre os anos houve crescimento do gasto público na área da educação por parte da União, em termos quantitativos. Por outro lado, ao compararmos percentualmente com o Produto Interno Bruto, fica claro que a

União, além de oscilar para menos nesta relação, nunca superou a barreira do 0,8% dos recursos financeiros brutos em educação.

A respeito disso, Souza e Lima (2009) informam que, mesmo que os impostos oscilam positivamente, a arrecadação para a educação não está aumentando na mesma proporção, ou seja, não é possível fazer uma relação direta e lógica, pois ao mesmo tempo em que a economia cresce os recursos para a educação aumentam. O desafio não é somente aumentar os recursos, mas também garantir um controle social efetivo sobre a sua aplicação. Outra situação a ser analisada na percepção de Lira (2015) é referente à lentidão das ações de fiscalização dos agentes fiscalizadores do FUNDEB, que acaba ocasionando a sustentação para a impunidade dos infratores. A má gestão e a falta de um órgão regulador do recurso são outro problema que se verifica na distribuição.

Para o jornal O Estadão (2011), o problema do FUNDEB está na ausência de um órgão específico de fiscalização dos repasses dos recursos, pois houve a prática de fraudes, superfaturamento, desvio de dinheiro e apropriação indébita de dinheiro público. De acordo com Campos e Cruz (2009), para que o FUNDEB tenha êxito, é preciso controle e vigilância eficaz sobre a redistribuição dos recursos, entretanto estes recursos nem sempre chegam a seu destino correto, pois muitos governos desviam a verba para outros fins.

O FUNDEB aprovado em 2007 tinha duração prevista de 14 anos, isso significava que os recursos de financiamentos só aconteceriam até o final de 2020, caso não fosse renovado, o programa seria extinto, conforme prevê a Emenda Constitucional nº 53, que alterou o art. 60 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e há aproximadamente dois anos que intensos debates públicos têm sido realizados com o propósito de se aprimorar o modelo do atual fundo.

O objetivo de tornar a PEC 15/2015<sup>2</sup>, que pretendia tornar o FUNDEB permanente e previsto na Constituição, o que, de fato, aconteceu a aprovação da emenda constitucional na Câmara dos Deputados e seguiu ao Senado Federal como PEC 26/2020, aprovada no dia 25 de agosto de 2020 com apenas

---

<sup>2</sup> A PEC nº 15, de 2015, a exemplo de outras cujo objeto central foi o financiamento, (como a que resultou na EC nº 53/06, que instituiu o Fundeb e tratou, além do Fundeb, previsto no art. 60 do ADCT, de temas importantes, promovendo alterações nos arts. 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição) cuidou de assuntos que compõem o cenário no qual deve se dar este financiamento, por meio do novo Fundeb.

uma mudança: um dispositivo do texto que previa repasse de recursos do financiamento para escolas privadas foi retirado. O novo Fundeb foi promulgado no dia 26 de agosto de 2020, em sessão do Congresso Nacional, e foi bastante celebrado por professores e estudantes nas redes sociais.

O governo federal acrescenta ao Fundeb 10% do seu valor anual. Na nova versão serão 23%, sendo que a contribuição da União crescerá de forma gradativa de 2021 a 2026. Ou seja, em 2021 a complementação da União começará com 12%; serão 15% em 2022, 17% em 2023, 19% em 2024, 21% em 2025 e 23% em 2026. O restante será financiado por fundos e impostos, estaduais e municipais, como o ICMS e o IPVA e, diferentemente do que ocorre até agora, como já falado, pelo menos 70% do dinheiro será destinado ao pagamento de profissionais da educação básica em exercício efetivo.

### **3 METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, cujo objetivo geral é analisar a composição e a aplicação dos recursos do FUNDEB no Sistema Municipal de Educação de Matinhas – PB, no período de 2015-2020, foi escolhido a pesquisa descritiva. Uma vez que a pesquisa descritiva, na perspectiva de Gil (2008), tem como principal objetivo descrever características de determinada população, fenômeno ou estabelecimento de relações variáveis.

Relacionado a abordagem de problema, esta pesquisa teve caráter misto quati-qualitativo, uma vez que existe uma complementariedade entre ambas, quantitativo porque representa uma tradução, um significado que é atribuído à grandeza com que um fenômeno se apresenta e qualitativo porque os dados precisam ser interpretados, pois sem essa relação não existe significação em si.

A combinação das duas abordagens pode possibilitar dois olhares diferentes, propiciando uma visualização ampla do problema investigado. A integração pode se efetivar, mediante três formas: por convergência, na fusão do quantitativo e qualitativo durante a fase de interpretação ou análise os dados; por conexão, no qual a análise de um tipo de dado demanda um segundo tipo de dado; e por acoplamento que, por sua vez, resulta da introdução de um tipo tanto em um desenho, quanto em dados de outro tipo (MINAYO; SANCHES, 1993).

Quanto aos procedimentos técnicos, esta pesquisa pode ser classificada como: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. Pesquisa

Bibliográfica, pois têm como base materiais publicados em livros, revistas, jornais e redes eletrônicas. Para Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

A pesquisa documental, neste trabalho, utilizou documentos fornecidos pelo município analisado, além de dados retirados do portal da transparência. Gil (2008) informa que a pesquisa documental é muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma de pesquisa tem como base a análise de documentos, considerados cientificamente autênticos, podendo ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

O estudo de caso também se faz presente, pois esta pesquisa tem o objetivo de analisar como o FUNDEB está sendo empregado no Município de Matinhas - PB. Gil (2008), em sua obra, afirma que estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Para Goode e Hatt (1969), o estudo de caso é um meio de organizar os dados, preservando o caráter unitário objeto estudado. Consideram a unidade como um todo.

Para chegar aos objetivos propostos neste artigo. Foi necessária a realização de pesquisa de campo e pesquisa bibliográfica. Pesquisa de campo, devido à necessidade de obter informações diretamente na prefeitura, e em seus meios de comunicação eletrônicos. Fonseca (2002) esclarece que a pesquisa de campo se caracteriza pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica ou documental, se realiza a coleta de dados junto a pessoas. Foi utilizada também a pesquisa bibliográfica, pois há investigações em livros, revistas, artigos e legislações. Segundo Cervo (1983) a pesquisa bibliográfica tem o objetivo de explicar um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos.

Para a realização do presente estudo, foi realizada a análise das despesas do Município de Matinhas-PB. Inicialmente, foram codificados e analisados os documentos normativos que prescrevem o financiamento da educação básica, especialmente no que se refere ao FUNDEB, são: a Constituição Federal (BRASIL, 1988); a Lei 9.394 (BRASIL, 1996); Emenda Constitucional nº53 (BRASIL, 2006); Lei nº 11.494 (BRASIL, 2007); Portarias do Ministério da Educação.

Além desses, utiliza-se os documentos orientadores da aplicação dos recursos do FUNDEB produzidos pela Controladoria Geral da União e, ainda, os documentos que registram a aplicação dos recursos do FUNDEB em Manaus – como os pareceres conclusivos relativos às prestações de contas elaborados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Matinhas - PB. Os dados foram encontrados através do acesso ao portal de transparência.

Na próxima seção, a partir de uma perspectiva qualitativa da análise documental, apresentar dados que possam esclarecer quais as formas de financiamento da educação, particularmente, quanto isso significa em valores para o município de Matinhas, interior do Estado da Paraíba. Este recorte é necessário, não apenas pelo tamanho do município, por ser a interior, mas também por abordar o objeto da pesquisa que sustenta este trabalho. Concomitante, será verificado se a cidade do interior vem respondendo o preceito constitucional e da LDBEN para em seguida explorar o que se considera chamar de despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino.

## **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1A CIDADE DE MATINHAS- PB**

IBGE(2017), Sua história começou na primeira metade do século XIX, sua emancipação proporcionou-se no dia 29 de abril 1994, sendo sua instalação no dia 01 de janeiro de 1997. Segundo nota de historiadores, conclui-se que Francisco Falcão, Marçal de Miranda e Simão Ferreira da Silva, requerem nove léguas de terra em 1718.

Cumprir destacar ainda, que a cidade foi instituída por ato municipal anterior a 0203-1938, criado também, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 10 da lei estadual nº 424, de 28-03-1915, subordinado ao município de Laranjeiras.



Fonte: <https://matinhas.pb.gov.br/historia/>

ASCOM/PMM (2017) Matinhas é um município brasileiro localizado na Região Metropolitana de Campina Grande, estado da Paraíba. Sua população em 2011 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 4.339 habitantes, distribuídos em 38km<sup>2</sup> de área.

De acordo com o site do IBGE (2017), Matinhas foi elevada como município pela lei estadual nº 5893, de 29-04-1994, alterado pela lei estadual nº 6428, de 27-12-1996, desmembrado de Alagoa Nova. Sede no antigo distrito de Matinhas. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em se tratando de economia, a cidade é uma das maiores produtoras de tangerina, ou popularmente conhecida como laranja-cravo, do país e é a maior da região Nordeste (IBGE,2003).



Fonte: <https://matinhas.pb.gov.br/historia/>

Desde sua emancipação o município se desenvolve, o turismo vem crescendo ano após ano e os eventos culturais também. Matinhas é conhecida como o “Portal do Brejo paraibano” por ter a Festa da Laranja e o Festival Nacional da Tangerina, que desde 2004 vem destacando o Município para o Brasil. (ASCOM/PMM, 2017)

#### 4.2 CONHECENDO OS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB DA CIDADE EM ESTUDO

A tabela 1 é apresentada com valores mínimos anuais definidos para o Valor Aluno/Ano e demonstra as variações ocorridas de um ano para outro, nas colunas especifica-se o ano, os valores e a variação de valores entre um ano e outro subsequente. Em cada linha se encontra o registro dos dados referentes a cada ano apresentado:

Tabela 1: Demonstrativo do Valor Aluno/Ano Mínimo Nacional (Em reais/valores nominais)

FUNDEB		
TABELA DO VALOR ALUNO/ANO (MÍNIMO NACIONAL)		
ANO	RECEITAS	%
Valor Aluno/Ano		
2007	R\$947,24	
2008	R\$1.132,34	19,54%
2009	R\$1.350,09	19,23%
2010	R\$1.415,97	4,87%
2011	R\$1.722,05	21,62%
2012	R\$2.091,37	21,44%
2013	R\$2.221,73	6,23%
2014	R\$2.285,57	2,87%
2015	R\$2.545,31	11,36%
2016	R\$2.739,77	7,63%
2017	R\$2.875,03	4,94%
2018	R\$3.048,73	6,04%
2019	R\$3.440,29	12,84%
2020	R\$3.643,16	5,90%

Fonte: Elaborado pela autora com base nas Portarias de parâmetros anuais do Fundeb ( (Portaria Interministerial nº 4, de 27/12/2019); (Portaria Interministerial nº 3, de 13/12/2019); (Portaria Interministerial nº 07, de 28/12/2018); (com base na Portaria Interministerial nº 06, de 26/12/2018); (com base na Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017); (com base na Portaria Interministerial nº 8, de 29/11/2017); (com base na Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016); (com base na Portaria Interministerial nº 11, de 30/12/2015); (com base na Portaria Interministerial nº 8, de 05/11/2015).

Em 2007, ano em que o FUNDEB foi regulamentado, o valor aluno/ano mínimo nacional era de R\$ 947,24 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Em 2015, esse valor é de R\$ 2.545,03 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto em 2020, o valor aumentou consideravelmente para R\$ 3.643,16 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). Através desses dados é possível perceber o crescimento dos valores estabelecidos ao longo dos anos.

Os valores do aluno/ano mínimo nacional do FUNDEB sofreram ampliação durante o período compreendido entre 2015 e 2020. Quando é feita uma comparação com os dados de implantação em 2007 para 2015, os valores são bem distintos, diferente do que acontece com os últimos cinco anos (2015 a 2020), em que existe um crescimento, de certa forma, controlado, uma vez que é perceptível que a cada ano há uma ampliação, que gira em torno de 150,00 – 200,00, do repasse financeiro.

#### **4.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB visa promover a melhoria da qualidade do ensino, através da subvinculação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, promovendo a valorização dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, se diferenciando do seu antecessor na abrangência.

A arrecadação de impostos é realizada pela União, Estado e municípios, cada ente é responsável de gerir seus recursos que são transferidos nas diferentes esferas de atuação governamental, no caso dos municípios, as prefeituras recebem recursos transferidos pela União e pelos Estados. No município de Matinhas, a Prefeitura possui na sua estrutura administrativa um

órgão responsável pela educação na cidade e, conseqüentemente, pela aplicação dos recursos recebidos ao FUNDEB.

A Secretaria Municipal de Educação de Matinhas – PB é o órgão responsável pela administração e pelo oferecimento de programas, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino; Administrar o sistema de ensino; Instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento; Gerenciar a documentação escolar e estatística, a estrutura e funcionamento do programa federal vinculado à frequência do aluno à escola, bem como o registro escolar.

Tabela 2 – Quantidade de alunos por escola, ano 2020.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Quantidade de alunos por escola/ 2020													
ESCOLAS	MATERN.	PRÉ I	PRÉ II	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL
CRECHE MUNICIPAL DIVINA GLÓRIA	59	31	31										121
EMEIF ALDO ARRUDA CÂMARA				1			3	7					11
EMEIF ASCENDINO MOURA				27	21	43	33	26	60	50	50	28	338
EMEIF DEODATO SOBRAL	1	5	3	5	4	2	5	4					29
EMEIF Dr. PEDRO TAVARES	4	10	11	10	6	7	12	11					71
EMEIF INDEPENDÊNCIA	1	3	2	4	2	4	3	2					21
EMEIF JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO	10	6	12	9	7	10	7	9					70
EMEIF JOSÉ CABRAL		5	10	6	9	8	4	3					45
EMEIF MANOEL VIRGINIO DE MOURA	4	4	5	8	3	3	2	5					34
EMEIF OSÓRIO SUDÉRIO DA SILVA	3	2	5	4	7	11	2	7					41
EMEIF Pe. CÍCERO R. BATISTA	2	3	1	5	7	1	3	4					26
EMEIF SÃO SEBASTIÃO	1	0	3	5	2	2	5	3					21
EMEIF SEVERINO RICARDO DE ARAÚJO		8	12	5	5	10	7	6					53
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>	<b>77</b>	<b>95</b>	<b>89</b>	<b>73</b>	<b>101</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>28</b>	<b>881</b>
		257				436					188		

Fonte: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Conforme anexo acima, e em consonância com o a Lei 9.394/96, os recursos foram utilizados para suprir a demandas das escolas acima citadas com:

- A Escola EMEIF – Ascendino Moura, se destaca com mais alunos matriculados e a Escola EMEIF Aldo Arruda Câmara, tem menos alunos matriculados.
- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino:
- Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino

- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino
- Realização de atividades—meio necessárias ao funcionamento do ensino
- Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas
- Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar;
- Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo dessa pesquisa, foi realizar um estudo sobre a utilização de recursos do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, instituído permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.do Município de Matinhas – PB

Os recursos utilizados pelo FUNDEB, compõe a receita dos municípios, tendo em vista que esses percentuais, destinam-se para suprir as lacunas entre a sociedade o ente administrador, propõe uma necessidade à ser provida, posto que cada município, possui o Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios.

Conforme já mensurado, no item 4.3, os paramentos de aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, promovem progresso no ensino, por meio da através da valorização dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.

O controle e acompanhamento do FUNDE, está especificado no sistema CACS-FUNDEB, que está disponível na internet, em que, cada município, atualiza as informações realizando assim, uma prestação de contas com a sociedade civil, cumpre destacar ainda o leque de pretensões para análise e uso

do programa como fomento de expansão educacional do município, uma vez que essa iniciativa torna-se um caso de sucesso.

## REFERÊNCIAS

LOPES, Brenner e CALDAS, Ricardo Wahrendorff **Políticas PÚBLICAS: CONCEITOS E PRÁTICAS**, Belo Horizonte : Sebrae/MG, 2008.

LIMA, Luciana Leite **Políticas públicas, gestão urbana e desenvolvimento local** / Luciana Leite Lima e Luciano D'Ascenzi. - Porto Alegre: Metamorfose, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/Portal da Transparência,  
<https://www.matinhas.pb.gov.br>

TEIXEIRA , Elenaldo Celso , **POLÍTICAS PÚBLICAS - O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**, AATR-BA,2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasil / Paraíba /Matinhas, IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/matinhas/historico>. Acesso em: 30 março 2021.

Bona Fonte (2004)

DYE, Meny e Thoenig, Peters, **POLÍTICAS PÚBLICAS - Conjunto de ações na concretização das Políticas Públicas**, 2004.

SOARES, Processo de descentralização na aplicação dos recursos, 2004.

AZEVEDO, Saviane, **POLÍTICA EDUCACIONAL NACIONAL**, 2005,2006.

SHIROMA, Morais e Evangelista – **LEIS ORGANICAS DO ENSINO** 2002.

CURY – **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** - 2006

BRUNO, **A CRIAÇÃO DOS DIVERSOS ORGANISMO INTERNACIONAIS**, 1997.

GANDINI e Riscal, **PLANO DIRETOR DA REFORMA DOS APARELHOS DO ESTADO**, 2008.

PERONI, **PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, 2003.

LIMA, Almeida e Didonet, **A MUDANÇA DE FUNDEF PARA FUNDEB**, 2005.